

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e doze minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para realizar a 4ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a presença dos membros Victor Castro Reis e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Solicitação do Comitê de Auditoria nº S042/2023-COAUD.** Em atendimento à solicitação S042/2023-COAUD, Daniel Dantas da Silva, Gerente Corporativo de Supervisão das Entidades, apresenta esclarecimentos sobre a matéria veiculada pela FindECT, '[SINTECT-MA | CORREIOS É CONDENADO A MANTER PLANO DE SAÚDE, VALES ALIMENTAÇÃO E CESTA VITALÍCIOS PARA EMPREGADO](#)', conforme Comunicação nº 46987054/2023 - Colegiados-DIGOE - 53180.034590/2023-64.

1.2. **Monitoramento das recomendações da Auditoria Independente - Divergência entre o saldo contábil e o relatório de estoque para revenda nas agências.** Em atendimento à solicitação S077/2023-COAUD, Breno Augusto de Paula Barbosa, Chefe do Departamento de Logística, e Helber Silveira Borges, Analista do Departamento de Logística, apresentam o conjunto de medidas implementadas para tratar a divergência apontada pela consultoria independente entre o saldo contábil e o relatório de estoque para revenda nas agências, conforme Comunicação Colegiados-DIOPE nº 46793638 - 53180.052808/2023-62. A pedido do Colegiado registra-se a participação da Superintendência Executiva de Contabilidade - SUCON/DIEFI representada por Vanessa Sandri Barbosa, Superintendente Executiva de Contabilidade, e Gustavo Ventura Pereira Rockenback, Chefe do Departamento Tributário.

1.3. **Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria nº 2.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, e Paulo José Alfnas de Oliveira, Gerente de Auditorias

Especializadas, apresentam o resultado dos trabalhos de acompanhamento das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, pela Controladoria Geral da União, pela Auditoria Independente, além das recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas da União destinadas aos Correios, conforme Relatório Comunicação nº 46902292 - COLEGIADOS-AUDIT. O Colegiado parabeniza a Auditoria Interna pelo excelente trabalho que vem sendo desenvolvido, em especial, a atuação junto ao Postalís, que resultou na baixa de 374 (trezentas e setenta e quatro) recomendações daquele instituto no período de junho de 2022 a dezembro de 2023.

1.4. **Relatório anual de atividades de auditoria - RAIN T 2023.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, apresenta a proposta de Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN T) de 2023, destaca-se, a obtenção efetiva de benefícios financeiros, decorrentes de implementação, pelos gestores, de quatro recomendações formuladas pela AUDIT, no montante de R\$ 7,7 milhões, e de benefícios financeiros potenciais na ordem de, aproximadamente, R\$ 305 milhões, gerados pelos trabalhos da Auditoria em 2023, além da obtenção de benefícios não financeiros, proporcionados pela implementação de outras 84 (oitenta e quatro) recomendações que contribuíram para o aprimoramento de processos, a mitigação de riscos e, enfim, para a consecução dos objetivos dos Correios em 2023. Destaca-se, também, o recebimento do prêmio IIA May Brasil 2023 e, por fim, a organização, em conjunto com a CGU, do Encontro dos Auditores Internos Governamentais, que com contou com mais de mil participantes, entre presenciais e online, conforme Comunicação nº 47015599/2024 - COLEGIADOS-AUDIT.

1.5. **Ad Valorem - 2021, 2022 e 2023.** Em atendimento à Solicitação S089/2023-COAUD, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria, e Janaína Batista da Silva, Analista da Gerência de Atividades de Auditoria em Negócios, apresentam o resultado de levantamento, exercícios 2021, 2022 e 2023, sobre o ad valorem, com a finalidade de avaliar o montante arrecadado x indenização por extravios, assaltos e roubos, conforme Comunicação nº 46690168/2024 - COLEGIADOS-AUDIT - 53180.053441/2023-02. Registra-se que o Departamento de Gestão de Serviços Nacionais foi acionado, a pedido do Comitê, para elucidação sobre a caracterização do Ad Valorem como seguro privado. Renata Alves Pinheiro de Souza, Chefe do Departamento, esclarece por e-mail (47269193) que o Parecer da AGU afasta a materialidade de infração pelos Correios e consta que a cobrança de prêmio Ad Valorem não é suficiente para caracterização do contrato de seguro nos termos previstos no Código Civil, estando tal cobrança expressamente prevista e autorizada na Lei 6.538/1978. Na oportunidade, encaminha o Parecer da AGU (47268557), OFÍCIO Nº 43808771/2023 - GCTR-DJCON (47268813), Acórdão do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização dando provimento ao recurso dos Correios (47268875), e OFÍCIO CIRCULAR Nº 43874753/2023 - DEPRO-SUPRO (47268936).

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados.** Diretoria Executiva (53180.001157/2024-23), Conselho de Administração (53180.001085/2024-14), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Relatório de monitoramento das solicitações do Comitê de Auditoria** (47014185) - 14/02/2024.

2.3. **Novos marcos regulatórios aplicáveis aos Correios, identificados**

no processo de monitoramento, referentes ao mês de janeiro de 2024.
Comunicação nº 46931258/2024 - COLEGIADOS-DIGOE.

2.4. **Relatórios de Testes de Aderência - Hipóteses Atuariais.** Parecer atuarial acerca da determinação do valor justo dos ativos dos planos de benefícios patrocinados pelos Correios (47171416) - 53180.005592/2024-27, disponibilizado em 21/02/2024.

3. SOLICITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

3.1. **Solicitação S042/2023-COAUD.** Referente à solicitação S042/2023-COAUD - 53180.034590/2023-64 o Colegiado solicita ao DRAEN/SUGOV pautar para conhecimento atualização da análise de risco feita pelo jurídico sobre o caso.

3.2. **Solicitação S077/2023-COAUD.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da solicitação S077/2023-COAUD, conforme Comunicação Colegiados-DIOPE nº 46793638 - 53180.052808/2023-62

3.3. **Solicitação S005/2024-COAUD.** Por ocasião do encaminhamento da Comunicação nº 47106548/2024 - COLEGIADOS-DIEFI - 53180.002855/2024-46, registra-se baixa da solicitação S005/2024-COAUD. A apresentação da matéria foi dispensada pelo Colegiado.

3.4. **Solicitação S089/2023-COAUD.** Por ocasião do reporte realizado nesta reunião, registra-se baixa da solicitação S089/2023-COAUD, conforme Comunicação nº 46690168/2024 - COLEGIADOS-AUDIT - 53180.053441/2023-02.

3.5. **Solicitação S004/2024-COAUD.** Por ocasião do encaminhamento do OFÍCIO Nº 47232057/2024 - DECON-SUCON, registra-se baixa da solicitação S004/2024-COAUD - 53180.002779/2024-79.

3.6. **Projeto Estoque nas Agências.** O Colegiado solicita à SUOPE/DIOPE reportar, em maio/2024, atualização do Plano de ação da implantação do projeto Estoque nas Agências.

3.7. **Resolução CGPAR Nº 48, de 6 de setembro de 2023.** Considerando as atualizações advindas da Resolução CGPAR Nº 48/2023, que estabelece diretrizes e parâmetros de governança para a Corregedoria, dentre outras áreas, o Colegiado entende que a vinculação da área deve-se dar diretamente ao Conselho de Administração, de modo a assegurar sua independência no julgamento das irregularidades.

3.8. **Priorização dos projetos de TI.** O Colegiado solicita à SUTIC/DIEFI apresentar o fluxo do processo de priorização dos projetos de TI nos Correios, contemplando as instâncias percorridas internamente e os critérios de classificação para atendimento das demandas as quais são submetidas ao COETI.

3.9. **Metodologia de classificação das ações quanto ao risco processual.** O Colegiado solicita à SEJUR/PRESI apresentar na 5ª ROCOAUD/2024 a metodologia de classificação das ações quanto ao risco processual.

3.10. **Denúncias referentes à conduta de membros de órgãos colegiados estatutários.** O Colegiado solicita à Ouvidoria que altere o escopo das denúncias encaminhadas no processo sigiloso 53180.008212/2022-44 para membros dos órgãos colegiados estatutários (CF, CA, COAUD, COPES, DIREX). Por conseguinte, solicita à Corregedoria e à Comissão de Ética dos Correios reportar, para conhecimento do Comitê, o monitoramento de denúncias que envolvam os referidos membros.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas e treze minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Auditoria - COAUD

ISABEL CRISTINA BITTENCOURT SANTIAGO

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD

VICTOR CASTRO REIS

Membro do Comitê de Auditoria - COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Bittencourt Santiago, Membro Coaud**, em 06/03/2024, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 08/03/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 08/03/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 26/03/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47184677** e o código CRC **B3512D8E**.